



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RJ, 26.09.2014

FAX N.º 241/14 – 5ª CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 25 de setembro do corrente, decidiu:

1- Absolver o atleta Bruno Vieira do Nascimento, do Fluminense F.C, quanto a imputação ao Art.254 do CBJD”. **Processo 103/2014 5ª CD.**

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

o/ c u
Gabriela Moreira

Secretária.

Expediente nº 004
26/09/2014
